



Memorando nº5627/2017/SG

28 de setembro de 2017

De: José Sóter de Figueirôa Neto  
Secretário de Governo  
SG

Para: Bruno Siqueira  
Prefeito  
GP

Referência: **Ofício CM nº 2191/2017**  
**Pedido de Informação nº 0068/2017 - Comissão de Educação**

Assunto: **Pedido de Informação**

Em relação ao pedido de informação da Câmara Municipal de Juiz de Fora, a Prefeitura informa que os pedidos dos gêneros estocáveis e perecíveis são elaborados pela Nutricionista da Secretaria de Educação e encaminhados à Secretaria de Agropecuária e Abastecimento para execução de acordo com o empenhado e com a respectiva cota financeira. Durante o primeiro semestre, conforme o financeiro disponível, sem alteração na qualidade, quantidade e valores nutricionais dos alimentos ofertados aos alunos durante sua permanência nas salas de aula, foi efetuado um novo cronograma, conforme planilha anexa. Este cronograma semana/mês da distribuição dos gêneros perecíveis (carnes, legumes, verduras e frutas) e estocáveis é realizado pela Nutricionista. O abastecimento dos gêneros nas unidades tem sido realizado de forma rápida e precisa, conforme as guias de abastecimento. Portanto, conforme informações da SAA, não houve redução nas entregas, mas um novo planejamento visando otimizar os serviços, racionalizando os estoques sem afetar o abastecimento nas escolas e creches. Quanto ao item 2, os itens estocáveis (não perecíveis) são enviados mensalmente para as unidades, de acordo com planilha elaborada pela nutricionista da Secretaria de Educação. O mesmo critério é usado com relação aos perecíveis, que no entanto, são entregues semanalmente, conforme planilhas encaminhadas à Secretaria de Agricultura e Abastecimento também semanalmente. O montante de verba do PNAE para 2017 é de R\$ 4.469.144,63 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove, cento e



quarenta e quatro reais, e sessenta e três centavos, sendo contrapartida do município o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). E até o presente momento, já foram investidos R\$ 4.463.313,38 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e treze reais e trinta e oito centavos), havendo, um saldo de R\$ 2.042.214,64 (dois milhões, quarenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), suficiente para fechar o ano de 2017.

A SAA não possui uma planilha discriminando valor gasto por escola/creche, podendo levantar o quantitativo de merenda destinado a cada unidade atendida pela PJF, dentro de um prazo maior, já que não possui programa/sistema específico tal informação. Quanto ao item 7, considerando o total de 45.000 alunos (escolas e creches), incluindo os de tempo integral e de meio horário, o gasto anual com merenda da PJF é de R\$ 143,75. As empresas vencedoras dos certames foram: Mercado Bellini Ltda, Prover Ltda e Frigo Seleta (carnes) para perecíveis; Amazônia Ind. e Comércio Ltda e Alimentos Rogel Ltda par Estocáveis; Cooperativa Regional de Produtores e Trabalhadores Rurais (Mel) pela Agricultura Familiar. Quanto aos critérios utilizados para a aquisição, são aqueles constantes dos Editais de Licitação realizados na modalidade Pregão Presencial/tipo Menor Preço, disponíveis no site da PJF, nos quais constam os detalhes de cada gênero alimentício exigido pela equipe de nutricionistas da Secretaria de Educação. Já o comparativo de gastos com Mel/Carne/Frutas pode ser verificado na planilha anexa. Quanto à aquisição de balança (item11), todas as escolas já foram orientadas pela SE a providenciarem tal aquisição, sendo que 89 das 102 escolas já o fizeram. Por fim, a SAA não possui assento no conselho, conforme a Lei nº 8653/1995, mas tem participado informalmente das reuniões e atendido todas as demandas e reivindicações do Conselho de Alimentação Escolar de Juiz de Fora (CAE/JF).

Atenciosamente,



**José Sóter de Figueirôa Neto**  
Secretário de Governo

**Secretaria de Governo**